



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATO Nº 029/2015

“TERMO DE CONTRATO VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR, NO ANO LETIVO DE 2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNÃO LTDA. EPP, NA FORMA ABAIXO”:

Por este presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altemar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNÃO LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.113.303/0001-09, Inscrição Estadual nº 786.000.260.111, com sede na Rua Antônio Maria Agostinho Simões, nº125, na cidade de Fernão, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Marcos Luiz Simili, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.444.294-5/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 251.425.438-82, residente e domiciliado na Rua Antônio Maria Agostinho Simões, nº 135, na cidade de Fernão, Estado de São Paulo, CEP: 17.455-000, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo do Processo Licitatório nº 022/2015, Pregão nº 019/2015, realizado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente.

CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Produtos de Panificação para a merenda escolar no ano letivo de 2015, solicitado pelo Departamento de Educação.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	7000	kg	Pão tipo francês assado (pesando 50g a unidade)	R\$ 8,95	R\$ 62.650,00
02	120	kg	Pão Doce, assado - composto de farinha de trigo, fermento biológico, leite, ovos, açúcar refinado, polvilhado com coco,	R\$ 10,60	R\$ 1.272,00

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34

Tel./Fax: (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1041

E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

			manteiga e leite condensado, medindo aproximadamente 15cm (pesando aproximadamente 77g a unidade).		
03	120	kg	Sonho de padaria, assado - composto de farinha de trigo, ovos, leite, açúcar refinado, fermento biológico, polvilhado com açúcar de confeitiro. Recheado com creme tradicional composto de leite e creme de confeitiro (baunilha, creme de milho, açúcar, leite e gema) - pesando aproximadamente 111g a unidade.	R\$ 16,90	R\$ 2.028,00
04	120	kg	Massa de Mini-Pizza , pré assada - composto de farinha de trigo, fermento, ovos, óleo, açúcar, sal. pré assada. Medindo aprox. 13 cm de diâmetro (pesando aproximadamente 62,5g a unidade).	R\$ 8,80	R\$ 1.056,00
05	140	kg	Pão de Leite, assado - composto de farinha de trigo, açúcar, fermento, leite e ovos (pesando aproximadamente 34,5g a unidade).	R\$ 9,08	R\$ 1.271,20
06	180	kg	Pão francês assado com queijo na superfície , pesando aproximadamente 65 g a unidade	R\$ 9,53	R\$ 1.715,40
07	180	kg	Esfiha com recheio de frango ou carne , pesando aproximadamente 80 g a unidade, sendo 40g de recheio aproximadamente.	R\$ 19,60	R\$ 3.528,00
Valor Total				R\$ 73.520,60	

1.2 - Obriga-se a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

1.3 - Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Pregão n.º 019/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

2.2. O fornecimento será feito da seguinte maneira:

2.2.1 O item 1, pão francês, deverá ser entregue diariamente, a partir das 06h00m até 06h30m, sito Rua José Bonifácio, nº 111.

2.2.2. Os demais itens deverão ser fornecidos **paulatinamente, independente de quantidades e valores por solicitação**, mediante requisição de referido departamento e entregues nas dependências acima citada, até as quantidades constantes do incluso Formulário Padrão de Proposta ou término da vigência do contrato – o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO –FINANCEIRO

3.1 – Os preços contratados, **não serão reajustados** na vigência e execução do presente Contrato Administrativo de Fornecimento.

3.2- Poderá, entretanto, ocorrer a **Revisão de Preços**, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato e garantir a justa remuneração pelo Fornecimento, na forma estabelecida no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, quando da ocorrência de fato superveniente, devidamente justificado e comprovado.

3.2.1- A Revisão de Preços poderá ocorrer *para mais* ou *para menos*, nos termos do artigo 65, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

3.3- A Revisão de Preços deverá ser solicitada pela CONTRATADA, através de requerimento por escrito.

3.4- Recebido o requerimento, a PREFEITURA deverá num prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a veracidade do fato superveniente argüido pela CONTRATADA, para decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

3.5- Como critério de apreciação do pedido de Revisão de Preços, deverá ser levado em conta os valores médios praticados no mercado do ramo, através de pesquisa de preços realizada para fins de constatação da efetiva compatibilidade dos preços revisados.

3.6- Na hipótese da Revisão de Preços *para menos*, caso ela não seja argüida ou solicitada pela CONTRATADA, na forma do item 3.3, a PREFEITURA deverá encaminhar-lhe, Notificação por escrito, informando os novos preços revisados, a data em que eles passarão a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

vigorar e a causa ou motivo superveniente que ocasionou a necessidade da Revisão de Preços.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1 – O valor total geral do presente Contrato é de R\$ 73.520,60 (setenta e três mil, quinhentos e vinte reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA DOS PAGAMENTOS

5.1 – Os pagamentos serão efetuados quinze dias após a entrega dos materiais, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/fatura.

5.2 – A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.

5.3 – Havendo divergência ou erro na emissão dos documentos fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente Contrato entrará em vigor a partir de sua assinatura até a entrega total do objeto contratado ou até 31/12/2015 – o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de haver redução ou ampliação das quantidades, dentro dos limites legais, a critério da PREFEITURA, observado o que estabelece o Anexo I – Formulário Padrão Proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

7.2 – A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal n.º. 708/2009.

CLÁUSULA OITAVA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 – Os recursos orçamentários necessários para suportar os custos da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

146 3.3.90.30 12.306.0007.0172-1

147 3.3.90.30 12.306.0007.0172-2

148 3.3.90.30 12.306.0007.0172-5

Material de Consumo

CLÁUSULA NONA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

9.1 - O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem o prévio e expreso consentimento da PREFEITURA, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gália – SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

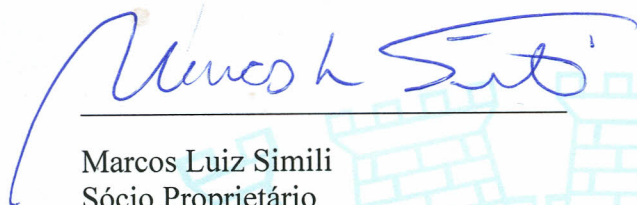
E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2(duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Fernão, 02 de junho de 2015.


Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Marcos Luiz Simili
Sócio Proprietário
Contratada



Gesner Mattosinho
Advogado Municipal - OAB/SP 213.200

Testemunhas:

1. 
Nome: Bruna Ap. Pinheiro Esteves
RG: Agente Administrativo
RG: 48.917.602-1

2. 
Nome: Renata Maria Fodra
RG: 48.938.524-2
Recepcionista



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

ADVOGADO: Dr. Gesner Mattosinho OAB/SP 213.200

CONTRATADA: Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão LTDA

CONTRATO N° 029/2015

OBJETO: Aquisição de Produtos de Panificação para Merenda Escolar no ano letivo de 2015.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Fernão, 02 de junho de 2015.

CONTRATANTE:


Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

CONTRATADA:


Marcos Luiz Simili
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

CONTRATADA: Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão LTDA EPP

CONTRATO N° 029/2015

OBJETO: Aquisição de produtos de panificação para merenda escolar

Nome	Altemar Canelada Campos
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	5.070.254-3
Endereço	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio.
Telefone	(14) 98131-3409
E-mail	acanelada@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Sandra Azevedo Atran
Cargo	Contador
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua José Bonifácio, n° 106
Telefone e Fax	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
E-mail	prefeitura@fernao.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Fernão, 02 de junho de 2015

RESPONSÁVEL:


Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

ELIAS FAUSTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência Pública nº 003-2015
A Prefeitura Municipal de Elias Fausto torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade Concorrência Pública sob o nº 003/2015, tipo menor preço global, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção civil para execução de obras complementares junto as unidades habitacionais do Conjunto Habitacional Elias Fausto "H", que compreende muros de arrimo e muros de divisa, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, no município de Elias Fausto-SP, nos termos do Edital e anexos". O recebimento dos envelopes "habilitação" e "proposta" será até às 09h00h e a abertura da sessão às 09h30h do dia 27/07/2015. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no setor de Licitações, sito a Rua Siqueira Campos, nº 100 - Centro, no horário das 09h-11h30h e das 13h-16h, de segunda à sexta-feira, ou no site www.eliasfausto.sp.gov.br. Informações em 19 3821-8899. Elias Fausto, 19 de junho de 2015. Laércio Betarelli - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Elias Fausto torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 003/2015, tipo menor preço global, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de próteses", com abertura dos envelopes "proposta" e "habilitação" para o dia 02/07/2015, às 09h00. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no setor de Licitações, sito a Rua Siqueira Campos, nº 100 - Centro, no horário das 09h-11h30h e das 13h-16h, de segunda à sexta-feira, ou no site www.eliasfausto.sp.gov.br. Informações em 19 3821-8899. Elias Fausto, 19 de junho de 2015. Laércio Betarelli - Prefeito Municipal

EMBU-GUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0035/2015-REF-PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0113/2015-CONTRATANTE-P.M.E.G. CONTRATADA: IMPORTADORA ALVAMAR COM. DE PEÇAS P/ AUTOS LTDA. OBJETO RESUMIDO: Fornecedor de peças e acessórios originais, conforme especificação do fabricante dos produtos, para Máquinas, Veículos e Equipamentos da frota municipal, conforme exigências e condições contidas no ato editalício, Vigência 12 (doze) meses. Data: 18/05/2015. Embu Guacu, 19 de junho de 2015. Antonio Carlos Rodrigues. Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0013/2015-REF-PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0113/2015-CONTRATANTE-P.M.E.G. CONTRATADA: COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. OBJETO RESUMIDO: Fornecedor de peças e acessórios originais, conforme especificação do fabricante dos produtos, para Máquinas, Veículos e Equipamentos da frota municipal, conforme exigências e condições contidas no ato editalício, Vigência 12 (doze) meses. Data: 18/05/2015. Embu Guacu, 19 de junho de 2015. Antonio Carlos Rodrigues. Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0033/2015-REF-PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0113/2015-CONTRATANTE-P.M.E.G. CONTRATADA: J. MARAGONI COM. DE IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA- EPP. OBJETO RESUMIDO: Fornecedor de peças e acessórios originais, conforme especificação do fabricante dos produtos, para Máquinas, Veículos e Equipamentos da frota municipal, conforme exigências e condições contidas no ato editalício, Vigência 12 (doze) meses. Data: 18/05/2015. Embu Guacu, 19 de junho de 2015. Antonio Carlos Rodrigues. Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0034/2015-REF-PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0113/2015-CONTRATANTE-P.M.E.G. CONTRATADA: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA. OBJETO RESUMIDO: Fornecedor de peças e acessórios originais, conforme especificação do fabricante dos produtos, para Máquinas, Veículos e Equipamentos da frota municipal, conforme exigências e condições contidas no ato editalício, Vigência 12 (doze) meses. Data: 18/05/2015. Embu Guacu, 19 de junho de 2015. Antonio Carlos Rodrigues. Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0032/2015-REF-PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0113/2015-CONTRATANTE-P.M.E.G. CONTRATADA: AUTODIESEL COM. DE AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO RESUMIDO: Fornecedor de peças e acessórios originais, conforme especificação do fabricante dos produtos, para Máquinas, Veículos e Equipamentos da frota municipal, conforme exigências e condições contidas no ato editalício, Vigência 12 (doze) meses. Data: 18/05/2015. Embu Guacu, 19 de junho de 2015. Antonio Carlos Rodrigues. Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0030/2015-REF-PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0113/2015-CONTRATANTE-P.M.E.G. CONTRATADA: FUSION COM. DE AUTO PEÇAS LTDA - ME. OBJETO RESUMIDO: Fornecedor de peças e acessórios originais, conforme especificação do fabricante dos produtos, para Máquinas, Veículos e Equipamentos da frota municipal, conforme exigências e condições contidas no ato editalício, Vigência 12 (doze) meses. Data: 18/05/2015. Embu Guacu, 19 de junho de 2015. Antonio Carlos Rodrigues. Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0023/2015-REF-PREGÃO PRESENCIAL Nº0011/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0111/2015-CONTRATANTE-P.M.E.G. CONTRATADA: JORNAL GAZETA SP LTDA - EPP. OBJETO RESUMIDO: Contratação de empresa jornalística para publicações, conforme exigências e condições contidas no ato editalício, Vigência 12 (doze) meses. Data: 30/04/2015. Embu Guacu, 19 de junho de 2015. Antonio Carlos Rodrigues. Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0026/2015-REF-PREGÃO PRESENCIAL Nº0012/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0112/2015-CONTRATANTE-P.M.E.G. CONTRATADA: PEPIL COMERCIAL LTDA. OBJETO RESUMIDO: Aquisição parcelada de óleos lubrificantes, óleos para motores, óleos de freio hidráulico, xampu automotivo, graxa de litão, atilvado baú e detergente alcalino desengrassante, conforme exigências e condições contidas no ato editalício, Vigência 12 (doze) meses. Data: 07/05/2015. Embu Guacu, 19 de junho de 2015. Antonio Carlos Rodrigues. Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0024/2015-REF-PREGÃO PRESENCIAL Nº0014/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0114/2015-CONTRATANTE-P.M.E.G. CONTRATADA: OESTE-VAL PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO RESUMIDO: Contratação de empresa para execução de serviços de Reconstrução de Pavimentação Asfáltica (Tapa Buraco), conforme exigências e condições contidas no ato editalício, Vigência 12 (doze) meses. Data: 12/05/2015. Embu Guacu, 19 de junho de 2015. Antonio Carlos Rodrigues. Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

Fica retificado na publicação do dia 16/06/2015, Ref: CONTRATO ADM. Nº0023/2015-REF-PREGÃO PRESENCIAL Nº0012/2015-CONTRATANTE-P.M.E.G. CONTRATADA: PEPIL COMERCIAL INSTITUTO LTDA. Lido e: CONTRATANTE P.M.E.G. CONTRATADA INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA. Embu Guacu, 19 de junho de 2015.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
REF: CONVITE N.º 0037/2015 - PROCESSO N.º 3492/2015. ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS. OBJETO: "Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria Jurídica para representar o município - pro-

cesso n.º 100022139.2015.202.03331-1" para o trabalho de Itapicirica da Serra-SP". Acatando ao jurista da Comissão permanente julgadora de licitações desta Municipalidade, conforme consta em ata ADJUDICADA, o CONVITE N.º 0037/2015. O licitante: JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES NETO, Inscrição no CPF sob o n.º 206.020.248-54. Decorrido o prazo legal em albis, sem interposição de recurso administrativo, considere-se HOMOLOGADO para a empresa acima referida, no tocante ao objeto em epígrafe, para que se produza seu efeito legal. Embu Guacu, 19 de junho de 2015. Clodoaldo Leite da Silva (Diretor Clodoaldo) Prefeito Municipal.

ESPIRITO SANTO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CRONOLOGIA DE PAGAMENTO
Em cumprimento ao art. 5º da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações e nos termos da Instrução do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, justifica a alteração na Cronologia de Pagamentos, conforme segue:

Fornecedor	Empenho	Documento Fiscal	Valor	Vencimento
Fundação Pinhalense de Ensino	28	1	R\$ 1.120,73	13/04/2015
Fundação Pinhalense de Ensino	28	3	R\$ 2.570,92	13/04/2015
Carro Alvo - Eng. e Constr. LTDA - EPP	1051	675	R\$ 54.555,72	16/04/2015
Campos & Campos Com. De Peças	401	6	R\$ 1.680,00	30/04/2015
Soc. Casa de Misericórdia D. Carolina Malheiros	399	468	R\$ 3.972,00	30/04/2015
Produtos Roche Químicos Farmacêuticos	347	347	R\$ 15.614,04	15/04/2015
Empenho Hosp. Com. Prod. Ck Hosp. LTDA	114	191382	R\$ 3.950,00	19/04/2015
Vladimir Granieri ME	452	20	R\$ 950,00	30/04/2015
Directa Comercial Hospitalar LTDA	369	29718	R\$ 28.633,48	22/04/2015
Digi Point Comércio e Serviço LTDA	391	103	R\$ 3.589,00	30/04/2015
Costilla Produtos Químicos Farmacêuticos	503	1263394	R\$ 3.516,00	30/04/2015
Empenho Hospitalar Com. Prod. Ck Hosp. LTDA	478	193792	R\$ 3.150,00	27/05/2015
Empenho Hospitalar Com. Prod. Ck Hosp. LTDA	477	193789	R\$ 3.780,00	27/05/2015
Auto Posto 13 Pinhal LTDA	65	3523	R\$ 443,18	04/05/2015
Auto Posto 13 Pinhal LTDA	65	3521	R\$ 458,28	04/05/2015
Auto Posto 13 Pinhal LTDA	65	3522	R\$ 1.373,51	04/05/2015
Auto Posto 13 Pinhal LTDA	65	3581	R\$ 329,72	18/05/2015
Auto Posto 13 Pinhal LTDA	65	3582	R\$ 1.622,90	18/05/2015
Auto Posto 13 Pinhal LTDA	65	3583	R\$ 530,31	18/05/2015
José Pereira Bebidas ME	239	389	R\$ 494,00	14/05/2015
Auto de Direção 2ª Vira Civil E. S. Pinhal	384	384	R\$ 300,00	25/05/2015
Auto de Direção 2ª Vira Civil E. S. Pinhal	385	385	R\$ 50,48	28/05/2015
Directa Comercial Hospitalar LTDA	369	29763	R\$ 725,76	01/05/2015
Directa Comercial Hospitalar LTDA	369	29785	R\$ 49,85	01/05/2015
Directa Comercial Hospitalar LTDA	369	29792	R\$ 856,29	04/05/2015
Directa Comercial Hospitalar LTDA	369	29799	R\$ 725,76	06/05/2015
Directa Comercial Hospitalar LTDA	369	29809	R\$ 72,90	07/05/2015
Directa Comercial Hospitalar LTDA	369	29832	R\$ 72,72	11/05/2015
Directa Comercial Hospitalar LTDA	369	29862	R\$ 72,76	14/05/2015
Directa Comercial Hospitalar LTDA	369	29866	R\$ 72,76	18/05/2015
Directa Comercial Hospitalar LTDA	369	29913	R\$ 430,00	22/05/2015
Directa Comercial Hospitalar LTDA	369	29961	R\$ 308,70	22/05/2015
Directa Comercial Hospitalar LTDA	369	29969	R\$ 61,11	22/05/2015
Directa Comercial Hospitalar LTDA	369	29984	R\$ 98,89	28/05/2015
Mara Peloso C. Corsi ME	266	12239	R\$ 14,00	27/05/2015
Mara Peloso C. Corsi ME	265	12240	R\$ 1.393,20	27/05/2015
Zoldan Dental Médica Envel ME	560	683	R\$ 3.460,00	25/05/2015
Sociedade Recreativa e Esp. Pinhalense	254		R\$ 400,00	25/05/2015
Casa Riachuelo Móveis e Eletro. LTDA EPP	476	24934	R\$ 1.099,00	22/05/2015
Auto de Direção 2ª Vira Civil E. S. Pinhal	38	41	R\$ 2.767,45	25/05/2015
Laboratório São Lucas LTDA	1108	902	R\$ 556,57	15/05/2015
Air Liquide Brasil LTDA	49	298010	R\$ 460,00	04/05/2015
Air Liquide Brasil LTDA	49	298970	R\$ 150,00	04/05/2015
Air Liquide Brasil LTDA	49	241912	R\$ 150,00	25/05/2015
Edison Angelini ME	387	460	R\$ 539,40	01/05/2015
Henrique Ruoco Filho & Cia LTDA ME	515	391	R\$ 284,70	07/05/2015
Henrique Ruoco Filho & Cia LTDA ME	516	391	R\$ 135,20	07/05/2015
Henrique Ruoco Filho & Cia LTDA ME	517	391	R\$ 85,00	07/05/2015
Alvin Elly Medicina ME	678	226	R\$ 2.460,00	22/05/2015
Sociedade Laboratorial Analítica Clínica S/S	103	19649	R\$ 353,27	18/05/2015
Sociedade Laboratorial Analítica Clínica S/S	102	19650	R\$ 392,20	18/05/2015
Sociedade Laboratorial Analítica Clínica S/S	101	19651	R\$ 215,26	18/05/2015
Phubrica de Produção Serv. Prod. LTDA	504	22133	R\$ 310,00	19/05/2015
Vischi Ind. E Com. De Madeiras LTDA EPP	538	5413	R\$ 459,20	11/05/2015
Vischi Ind. E Com. De Madeiras LTDA EPP	539	5413	R\$ 459,20	11/05/2015
Medronic Comercial LTDA	390	137136	R\$ 3.220,00	28/05/2015
Edison Angelini ME	382		R\$ 846,00	01/05/2015
Sociedade Soluções Envel EPP	324	126	R\$ 853,52	01/05/2015
Samira A. S. de Mello ME	364		R\$ 1.400,00	01/05/2015
Edison Angelini ME	444	462	R\$ 1.218,20	01/05/2015
Maria da Penha Correia ME	335	18	R\$ 780,00	04/05/2015
Sodilux LTDA ME	132	958	R\$ 20,00	20/05/2015
Sodilux LTDA ME	132	957	R\$ 65,80	20/05/2015
CCMA Centro Clínico de Medicina	106	111	R\$ 180,00	15/05/2015
CCMA Centro Clínico de Medicina	105	110	R\$ 720,00	15/05/2015
Comercial João Alonzo LTDA	64	126.372	R\$ 18.407,60	30/05/2015
Alvina Comercial Hospitalar LTDA	506	117948	R\$ 366,40	04/05/2015
Andrienne Hospitalar LTDA	484	13666	R\$ 427,48	01/05/2015
Andrienne Hospitalar LTDA	484	14088	R\$ 61,01	01/05/2015
Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos	498	111556	R\$ 225,00	04/05/2015
Soc. Casa de Misericórdia D. Carolina Malheiros	909	4727	R\$ 1.294,00	29/05/2015
Corlúgia União LTDA	527	23581	R\$ 2.877,40	01/05/2015
Air Liquide Brasil LTDA	49	60057	R\$ 460,00	25/05/2015
Sodilux LTDA ME	132	2452	R\$ 450,00	20/05/2015
Acácia Comércio de Medicamentos LTDA	446	27959	R\$ 2.225,03	01/05/2015
Edison Angelini ME	382	461	R\$ 845,40	01/05/2015
Digital Hospitalar Com. Imp. E Exp. LTDA	506	451996	R\$ 1.395,19	07/05/2015
Digital Hospitalar Com. Imp. E Exp. LTDA	508	460007	R\$ 537,46	18/05/2015
Sodilux LTDA ME	802	940	R\$ 750,00	06/05/2015
Casa Riachuelo Móveis e Eletro. LTDA EPP	480	24930	R\$ 180,00	04/05/2015
Criônica União LTDA	536	32615	R\$ 116,00	04/05/2015
Criônica União LTDA	537	32846	R\$ 278,00	15/05/2015
Concórdio Desem. Regiao Governo S. J. B. VISTA	61		R\$ 8.722,20	11/05/2015
Casa Riachuelo Móveis e Eletro. LTDA EPP	474	24899	R\$ 2.750,00	06/05/2015
B.B. Móveis e Equip. para Esc. LTDA ME	449	2802	R\$ 337,00	15/05/2015
Costo & Correa Com. Eletrônica LTDA	533	3788	R\$ 401,56	11/05/2015
Concórdio Desem. Regiao Governo S. J. B. VISTA	60		R\$ 43.750,00	29/05/2015
Auto Posto 13 Pinhal LTDA	456	3590	R\$ 321,94	14/05/2015
Laboratório de Análises Clínica Pinhal LTDA	1207	600	R\$ 194,21	18/05/2015

Justificativa: Nos termos do art. 5º in fine da Lei Federal 8.666/93 com a Instrução do Tribunal de Contas do Estado, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inidoneáveis e imprevisíveis ao prosseguimento das ações governamentais.

Espírito Santo do Pinhal - SP, 17 de Junho de 2015.
William Curi Baena - Secretário Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
- C O M D E M A -

Município de Espírito Santo do Pinhal - Estado de São Paulo
DELIBERAÇÃO CONDEMA Nº 001/2015, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, do município de Espírito Santo do Pinhal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, item XXIII, da Lei nº 4.080, de 30 de maio de 2014, e:

Considerando o disposto na Lei de Devolução - Protocolo nº 66.499, item 5, de 15 de maio de 2015 do Oficial Registro de Imóveis e Anexos, da Prefeitura de Espírito Santo do Pinhal: Nos

termos do item 283 das INSCGSP, "a aprovação municipal corresponderá ao licenciamento urbanístico do projeto de regularização fundiária, bem como, ao licenciamento ambiental, se o município tiver conselho de meio ambiente e órgão ambiental capacitado";

Considerando a solicitação do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça, Vereador Marco Antônio da Rocha, item 3: "Apresentar Deliberação do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, conforme disposto na Lei nº 4.080/2014 por tratar de área de preservação ambiental";

Considerando apresentação do Projeto de Reforma e Revitalização da Praça da Independência aprovado pela Câmara Municipal Pinhalense e pelo CONDEHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado Dezembro de 2014.

DELIBERA

Art. 1º Fica Aprovado o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social do Loteamento Jardim Vitória, sob registro nº 1.796.2000, fls. 15, livro 05.

Art. 2º Fica Aprovado pelo COMDEMA o disposto no Projeto de Lei nº 56/2015 que trata da desafetação de parte da área de terras destinadas à área verde localizada no loteamento Jardim das Rosas para regularização das instalações da Base do Corpo de Bombeiros - Rubens Marinelli".

Art. 3º Fica aprovado o Projeto de Reforma e Revitalização da Praça da Independência, referente a 1ª Fase em seu aspecto paisagístico, com relação às espécies arbóreas ali existentes, de um total de 18 indivíduos levantados e que eventualmente, precisarão ser suprimidos, podados e/ou transplantados, ressaltando que uma espécie já previamente identificada com potencial "risco iminente de queda", trata de uma araucária, que deverá ser alvo de supressão. Diversas outras espécies de arbustos menores serão resgatados para revitalização posterior.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Pinhal, 11 de junho de 2015.

Presidente do COMDEMA

ELIANE DE FÁTIMA PESOTI MONTEIRO

Secretária Executiva

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município PROCESSO: 4.913/15 CONTRATA: Ronaldo Nilton Monfardini-ME VALOR: R\$ 16.369,00 ASSINATURA: 19/06/15 OBJETO: Aquisição de pela de coriã, portão e barras duto antipânico destinadas ao Estádio Municipal João Costa VIGÊNCIA: 30 dias MODALIDADE: Pregão Presencial nº 30/15.

Espírito Santo do Pinhal, 19 de Junho de 2015.
José Fernando Alvim - Diretor de Administração.

ESTIVA GERBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2015
PROCESSO Nº 592/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL O SR RAFAEL OTÁVIO DEL JUDECE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEITURA PÚBLICA QUE SE ENCONTRA SUSPENSO (SINE DIE) O PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015, QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR (PADARIA, CARNES, PERCEIQUES "REFRIGERADOS E/OU CONGELADOS")

QUE ACONTECERIA DIA 22/06/2015 ÀS 13:00 HORAS, POR DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS.

ESTIVA GERBI, 19 DE JUNHO DE 2015.

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDECE

PREFEITO MUNICIPAL

FARTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/15

PROCESSO Nº 56/15

OBJETO: Seleção de permissionários para ocupar e explorar, através de Permissão de Uso, 01 estabelecimento, para exploração do ramo de bar, no Terminal Rodoviário de Passageiros de Fartura, com os equipamentos ali existentes.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015 - PROCESSO Nº 51/15
A Prefeitura Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando o Registro de Preços, com a finalidade de "Contratação de Empresa p/Prestação de Serviços de Profissional Médico, na Especialidade de Oftalmologia p/ atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, conf. Termo de Referência em Anexo".

Vencimento: 03 de Julho de 2015, às 09 horas.

Edital completo e mais informações: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Decidiano Ribeiro 444, Fartura-SP.

Fartura, 19 de Junho de 2015.

HAMILTON CÉSAR BORTOTTI - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015 - PROCESSO Nº 51/15

A Prefeitura Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando o Registro de Preços, com a finalidade de "Contratação de Empresa p/Prestação de Serviços de Profissional Médico, na Especialidade de Oftalmologia p/ atendimento nas Unidades Básicas de